FICHA 4

António Leite

1. A Sempre Abrir é uma pequena empresa com apenas três funcionários, o António e as duas irmãs, Luísa e Isabel.

 Relativamente a estes três funcionários, sabe-se que:

 - o António desconta, mensalmente, para a Segurança Social 157,30 €;
 - o salário bruto da Luísa é 1750 €;
 - o salário bruto da Isabel é superior ao salário bruto da Luísa em 540 €.

 Complete o texto seguinte, selecionando a opção adequada a cada espaço.

 Escreva na folha de respostas cada um dos números **I**, **II** e **III**, seguido da opção **a)**, **b)** ou **c)**, selecionada. A cada espaço corresponde uma só opção.

 A Luísa desconta, mensalmente, para a Segurança Social __**I**__.

 O salário bruto do António é __**II**__.

 A Isabel desconta para a Segurança Social mais __**III**__ que a sua irmã.

I	II	III
a) 92,5 €	**a)** 1430 €	**a)** 251,9 €
b) 192,5 €	**b)** 1587 €	**b)** 133,1 €
c) 350 €	**c)** 1700 €	**c)** 59,4 €

2. O Abílio trabalha numa empresa especialista em software de gestão industrial e aufere um salário bruto mensal de 1 874,60€, correspondente a 35 horas de trabalho semanal.

 2.1. Determine o salário bruto anual do Abílio.

 2.2. Determine o salário bruto por hora do Abílio.

 2.3. Num dado mês, o Jorge trabalhou mais uma hora por dia durante os primeiros 10 dias úteis e mais uma hora em cada um dos quatro sábados desse mês.

 Sabe-se, ainda, que:

 - as horas extras dos dias úteis são pagas pelo valor do salário bruto por hora, acrescido de 30% desse valor.
 - as horas extras dos sábados são pagas pelo valor do salário bruto por hora, acrescido de 50% desse valor.
 - o Jorge trabalha na mesma empresa que o Abílio e aufere o mesmo salário bruto mensal.

 Determine o salário bruto do Jorge nesse mês.

PLANO ALPHA

3. O Sr. Alegre vive em Macedo de Cavaleiros, é casado, a sua esposa trabalha, pelo que são dois titulares de rendimento, e tem 4 filhos, todos de menor de idade.

 Em outubro de 2025 o seu salário bruto foi de 3524 € e desconta 11% para a Segurança Social.

 A seguir apresenta-se parte da tabela de retenção na fonte de IRS para o 2.º semestre de 2025, para cidadãos nas condições fiscais do Sr. Alegre.

Tabela VI - Trabalho dependente

Casado dois titulares, com um ou mais dependentes

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)
Até	1 668,00	0,00%	0,00	0,00
Até	2 043,00	22,00%	366,96	21,43
Até	2 465,00	25,00%	428,25	21,43
Até	3 067,00	32,00%	600,80	21,43
Até	4 438,00	35,50%	708,15	21,43
Até	6 754,00	38,72%	851,05	21,43
Até	7 048,00	40,05%	940,88	21,43
Até	20 468,00	44,95%	1286,23	21,43
Superior a	20 468,00	47,17%	1740,62	21,43

 Determine o salário líquido do Sr. Alegre no mês de outubro de 2025.

 Apresente o resultado em euros com arredondamento aos cêntimos.

4. A Paula e o Carlos são casados, ambos são professores do ensino básico e secundário, têm dois filhos e residem no norte de Portugal. Atualmente, a Paula encontra-se no escalão imediatamente abaixo do escalão do Carlos. Sabe-se, ainda, que o Carlos desconta, mensalmente, para a C.G.A (Caixa Geral de Aposentações), 328, 09€, arredondado, por excesso às centésimas. Na tabela que se segue encontra-se parte de uma tabela salarial dos professores do ensino básico e secundário.

CASADO \| 2 titulares \| 2 dependentes										
Escalão	Índice	Vencimento base	IRS	C.G.A. (11%)	ADSE (3,5%)	Total descontos	Vencimento após impostos	N.º dias Sub. Alim.	Subsidio Alimentação	Vencimento líquido
1º	167	1 714, 11€	196, 00€					22	132€	
2º	188	1 910, 67€	254, 00€					22	132€	
3º	205	2 073, 43€	306, 00€					22	132€	
4º	218	2 197, 89€	350, 00€					22	132€	
5º	235	2 360, 65€	408, 00€					22	132€	
6º	245	2 456, 35€	443, 00€					22	132€	
7º	264	2 646, 31€	543, 00€					22	132€	
8º	299	2 982, 61€	646, 00€					22	132€	
9º	340	3 391, 60€	807, 00€					22	132€	
10º	370	3 690, 84€	927, 00€					22	132€	

 Num dado mês, correspondente a 22 dias úteis, a Paula trabalhou o mês todo, já o Carlos foi obrigado a dar uma falta justificada, uma vez que necessitou de ir ao Hospital. Deste modo, foi-lhe apenas retirado o valor correspondente ao subsídio de alimentação desse dia.

 Determine a soma dos vencimentos líquidos da Paula e do Carlos nesse mês.

 Nos cálculos intermédios para o cálculo dos descontos, conserve sempre duas casas decimais.

PLANO DE FPA

5. Considere a seguinte tabela de retenções na fonte para o continente - entre 1 de Outubro de 2025 e 31 de Dezembro de 2025.

Tabela III - Casado, único titular

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)
Até 957,00	0,00%	0,00	0,00
Até 992,00	12,50%	12,50% × (1 325,49 – R)	42,86
Até 1 070,00	12,50%	12,50% × (1 637,94 – R)	42,86
Até 1 081,00	12,50%	95,84	42,86
Até 1 408,00	14,00%	117,10	42,86
Até 1 931,00	16,00%	143,82	42,86
Até 2 200,00	19,68%	214,89	42,86
Até 2 698,00	23,70%	289,63	42,86
Até 3 317,00	25,70%	374,43	42,86
Até 5 965,00	29,33%	480,84	42,86
Até 20 265,00	38,43%	1 023,66	42,86
Superior a 20 265,00	47,17%	2 794,83	42,86

O Fernando é casado e tem um dependente.

A sua esposa não trabalha, pelo que, o Fernando é o único titular.

Sabe-se, ainda, que o salário bruto mensal do Fernando no mês de Outubro de 2025 foi 2 190€.

Tendo em conta a tabela acima:

5.1. Determine o valor do montante de retenção na fonte para efeitos de IRS aplicado ao salário bruto mensal do Fernando nesse mês de Outubro.

5.2. Foi proposto ao Fernando um aumento de 50€ no seu salário bruto mensal.
O Fernando refletiu e pensou que o acréscimo no rendimento implicaria pagar mais IRS e, como tal, poderia não compensar. Será que o Fernando tem razão?

FIM

Soluções

1. **I → b); II → a); III → c)**

2.
 - 2.1. 26 244, 40€
 - 2.2. 12, 36€
 - 2.3. 2 109, 44€

3. 2 679, 21€

4. 3 881, 73€

5.
 - 5.1. 173, 24€
 - 5.2. O Fernando não tem razão, uma vez que, pagaria efetivamente mais IRS, porém o seu rendimento líquido seria ligeiramente superior.

PLANO PHA